



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0625  
2317750/0242

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
310043

FICHA  
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08 de janeiro de 2007

IMÓVEL

Apartamento 303 do prédio situado na Avenida Geremario Dantas nº 177 com entrada suplementar pela Rua Henriqueta nº 6, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 1/18 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 27,00m de frente, de um lado 66,20m, do outro 78,00m e zero de fundos, confrontando de um lado com a Avenida Geremario Dantas, do outro com terreno de Bertha Alves Santieiro ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0271972-2 CL 02304-4. **PROPRIETÁRIO:** ISAAC BARBOSA, português, casado, do comércio, residente nos Estados Unidos da América do Norte, que adquiriu por compra a Inácio dos Reis e sua mulher, pela escritura de 27/01/72 do 2º Ofício, livro 2531, fl. 84v, registrada em 03/02/71 com o nº 90639 à fl. 286 do livro 3-GE **INDICADOR REAL** nº 14528 à fl. 219v do livro 6-R. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2007.-----  
O Oficial

00310043



AV - 1

**HABITE-SE:** Consta averbada em 20/02/79 com o nº 4 à fl. 236 do livro 3-AP reprodução da transcrição 90639 à fl. 286 do livro 3-GE a construção do imóvel, tendo sido concedido o "HABITE-SE" em 26/12/79. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2007.-----  
O Oficial

R - 2

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 31/01/94 do 23º Ofício, livro SJ-03, fl. 34, prenotada em 12/12/06 com o nº 1092964 à fl. 123v do livro 1-FT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ISAAC BARBOSA, CPF 064.703.787-49 e sua mulher MARIA DE CASTRO RODRIGUES, portuguesa, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 em favor de JOSÉ CARLOS CORRÊA DE FIGUEIREDO, brasileiro, militar, identidade M. Ex. 012328342-6, CPF 426.890.077-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com NEUZA IZABEL COUTO DE FIGUEIREDO, residente nesta cidade, pelo preço de  
Segue no verso

(R).1 ato  
RJ055747 EMC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MPCM-Z969T-XCSTX-6ELVZ>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2317750/0242

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
310043	1
	VERSO

CR\$4.440.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela  
 guia nº 195649 em 31/01/04. Rio de Janeiro, 08 de janeiro  
 de 2007.-----  
 O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 3 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 27/07/11, prenotado em  
 27/07/11 com o nº 1379307 à fl. 229 do livro 1-HG,  
 instruído pela certidão de 09/01/07 da 12ª Circunscrição, nº  
 2307, livro B-9-AUX fl. 107, fica averbado o **DIVÓRCIO** de  
 JOSE CARLOS CORRÊA DE FIGUEIREDO e NEUZA IZABEL COUTO DE  
 FIGUEIREDO, conforme sentença homologatória de conversão de  
 23/02/99, permanecendo ela a usar o nome de casada. Rio de  
 Janeiro, 19 de agosto de 2011.-----  
 O Oficial \_\_\_\_\_

R - 4 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 25/04/11,  
 prenotado em 08/07/11 com o nº 1375223 à fl. 82 do livro  
 1-HG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por  
 JOSE CARLOS CORRÊA DE FIGUEIREDO e NEUZA IZABEL COUTO DE  
 FIGUEIREDO, brasileira, militar, identidade SSP/RJ  
 2501105, CPF 590.957.097-87 em favor de PAULO CESAR  
 CORRÊA DE FIGUEIREDO, motorista de veículo de transporte  
 de passageiros, identidade SSP/RJ 043553247, CPF  
 513.217.347-00 e sua mulher JUÇARA DA SILVA DE  
 FIGUEIREDO, professora, identidade SSP/RJ 093054286, CPF  
 025.241.537-03, brasileiros, casados pelo regime da  
 comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77,  
 residentes nesta cidade, pelo preço de R\$122.000,00. O  
 imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1585695 em  
 30/06/11. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2011.-----  
 O Oficial \_\_\_\_\_

R - 5 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que  
 Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MPCM-Z969T-XCSTX-6ELVZ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2317750/0242

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0310043-87

MATRÍCULA  
310043

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

(R) 1 ato  
RRV60741 XBT

serviu para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PAULO CESAR CORRÊA DE FIGUEIREDO e sua mulher JUÇARA DA SILVA DE FIGUEIREDO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$93.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$122.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2011.-----  
O Oficial

AV - 6 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 14/02/2023, prenotado em 16/02/2023 com o nº2108867 à fl.83 do livro 1-MC, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários PAULO CESAR CORREA DE FIGUEIREDO e sua mulher JUÇARA DA SILVA DE FIGUEIREDO, anteriormente qualificados, realizada em 29/03/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº05. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$15.304,70. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EBLT41310 XVB

AV - 7 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/11/2023, prenotado em 05/10/2023 com o nº2153296 à fl.180v do livro 1-MH e de acordo com o requerimento de renovação de  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MPCM-Z969T-XCSTX-6ELVZ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2317750/0242

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0310043-87

MATRÍCULA  
310043

FICHA  
2  
VERSO

diligências datado de 27/11/2023, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 04/01/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes PAULO CESAR CORREA DE FIGUEIREDO e sua mulher JUÇARA DA SILVA DE FIGUEIREDO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16/01/2024, 17/01/2024 e 18/01/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 15/01/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº5. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$20.522,32. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEQX87390 CTE**

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº7, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$93.500,00. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEQX87391 BOI**

AV - 9 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 06/08/2025, prenotado em 07/08/2025 com o nº2279843 à fl.231 do livro 1-MZ, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/08/2025, Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MPCM-Z969T-XCSTX-6ELVZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ri digital  
Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2317750/0242

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0310043-87

MATRÍCULA

310043

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários PAULO CESAR CORREA DE FIGUEIREDO e sua mulher JUÇARA DA SILVA DE FIGUEIREDO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23/09/2025, 24/09/2025 e 25/09/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 22/09/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº5. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$95.431,02. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA81560 QUZ

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº9, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA81562 TGX

AV - 11 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 05/02/26, prenotado em 06/02/26 com o nº 2317750 a fl. 94 do livro 1-NE, atualizado pelo requerimento datado de 23/02/26, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MPCM-Z969T-XCSTX-6ELVZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFBW68486 UIG

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2317750/0242

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0310043-87

MATRÍCULA	FICHA
310043	3
	VERSO

qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários PAULO CESAR CORREA DE FIGUEIREDO e sua mulher JUÇARA DA SILVA DE FIGUEIREDO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 9, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2911859 em 15/01/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$171.681,36. Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EFBW66474 AYJ**

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 11 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$93.500,00. Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EFBW66478 PRL**

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MPCM-Z969T-XCSTX-6ELVZ>

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

## Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2317750 em 06/02/2026, no livro 1-NE, folha 94, foi registrado/averbado em 06/03/2026 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	839,62
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-5)	1	583,89
GUIA DO DOI	1	29,74
COMUNIC. DISTRIB.	1	29,74
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	13,08
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	36,89
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	33,47
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	29,74
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	124,08
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		334,74
LEI 4664/05		83,68
LEI 111/06		83,68
LEI 6281/12		100,42
LEI 691/84 - ISS		89,85

### MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

310043 - AV.11, AV.12

### SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFBW66474 AYJ - EFBW66478 PRL



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 9934/2026

Recebi de ON LINE a quantia de R\$2.412,62, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 06/03/2026, acima discriminados.

10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ